



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**  
**CONTRATO Nº 07/2024**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, situada à RUA MAESTRO JOAO BATISTA JULIAO, 100, CENTRO, SILVEIRAS/SP, CEP: 12690-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.650.934/0001-31, neste ato representada, pelo Sr. **Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz**, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 19.720.123 e do CPF n.º 088.640.918-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.248.790/0001-40, com sede na Rua Monsenhor Filippo, nº 398, Pavimento Superior, Centro, na cidade de Guaratinguetá/ SP- CEP 12501-410, neste ato representada pelo Senhor **Kaique Henrique dos Santos Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 49.570.750-8 e inscrito no CPF sob nº 411.969.398-88, residente e domiciliado na rua São Vicente, nº 166, bairro Vista Alegre na cidade de Potim/SP - Cep: 12525-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordado e ajustado o aditamento do Contrato Administrativo 07/2024, sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

**CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços Nº 07/2024, firmado no bojo da Dispensa de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Silveiras.

**CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA**

Por efeito deste aditamento, fica alterada a vigência do contrato 07/2024 firmado que vigorará de 11 de julho de 2025 até o dia 11 de julho de 2026.

**CLÁUSULA 3ª: DO VALOR**

**3.1.** Em razão deste aditamento, e com o objetivo de adequar o valor do presente Termo Aditivo à prorrogação contratual, bem como de atualizá-lo conforme o índice IGP-M



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

acumulado desde a data da assinatura do contrato original, o valor total ajustado passa a ser de R\$ 10.021,08 (dez mil e vinte e um reais e oito centavos).

3.2.O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, no valor de R\$ 835,09 (oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos) cada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA 4ª: DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 07/2024.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Silveiras -SP, 08 de julho de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz

WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO  
TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

**Testemunhas:**

Nome: Arhanna de Fátima P. F. Gous  
RG: 17630-9500

Nome: Caio Ribeiro Mendes Nóbrega  
RG: 655058473



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADO: WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato Nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Silveiras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Drª Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves OAB/SP 361.922,**  
**thaiscardoso.advsp@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Silveiras, 08 de julho de 2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 088.640.918-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Kaique Henrique dos Santos Silva

CPF nº. 411.969.398-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

Assinatura: \_\_\_\_\_